

SESSÃO: 2707ª; Realizada em: 19 de maio de 2011; Relator Diretor: José Raimundo Santos Lima; Processo: 160.000.426/2000; Interessado: Classer Engenharia Ltda.; Decisão Nº 566. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1215/2007, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 7, Conjunto 14, Quadra 08, SCIA - Guará/DF, em face do cancelamento da pré-indicação de área, conforme Edital nº 459, de 23 de setembro de 2009, e do vencimento do ajuste contratual por decurso de prazo, ocorrido em 27/9/2006.

SESSÃO: 2707ª; Realizada em: 19 de maio de 2011; Relator Diretor: José Raimundo Santos Lima; Processo: 160.000.162/1995; Interessado: Djalma Tereza da Silva - ME; Decisão Nº 567. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 237/2001, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 75, Rua 24, Pólo de Modas - Guará/DF, em face do cancelamento da pré-indicação de área, conforme Resolução nº 279/2010-COPEP/DF, de 27 de maio de 2010, e do vencimento do ajuste contratual por decurso de prazo, ocorrido em 28/1/200.

SESSÃO: 2707ª; Realizada em: 19 de maio de 2011; Relator Diretor: José Raimundo Santos Lima; Processo: 160.002.210/1999; Interessado: Vitória Comércio e Representações Ltda. - ME; Decisão Nº 568. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1403/2001, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 13, Conjunto 3, Quadra 600, ADE - Recanto das Emas/DF, em face do cancelamento da pré-indicação de área, conforme Resolução nº 171/2010 - COPEP/DF, de 31 de março de 2010, e do vencimento do ajuste contratual por decurso de prazo, ocorrido em 22/10/2006.

SESSÃO: 2707ª; Realizada em: 19 de maio de 2011; Relator Diretor: José Raimundo Santos Lima; Processo: 160.001.161/1999; Interessado: Mania Lancheonete e Restaurante Ltda. - ME; Decisão Nº 569. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 407/2001, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 15, Rua 10, Pólo de Modas - Guará/DF, em face do cancelamento da pré-indicação de área, conforme Resolução nº 1190/2009 - COPEP/DF, de 30 de setembro de 2009, e do vencimento do ajuste contratual por decurso de prazo, ocorrido em 4/3/2006.

Brasília, 23 de maio de 2011.
MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
Presidente

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia catorze de abril do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, foi aberta à 92ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, que neste ato, assinou o livro de compromisso e posse com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia: 1.1 - Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2 - Posse dos novos conselheiros; 2. Apresentação do processo nº 020.000.019/2011; Interessada: Procuradoria Geral do Distrito Federal; Assunto: Inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE nº 015/06, referente à projeção 1 do Setor de Administração Municipal; Relator: Conselheiro Geraldo Magela; 3. Aprovação do Calendário de Reuniões de 2011; 4. Indicação de representantes do CONPLAN para compor o Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB; 5. Assuntos gerais; 6. Encerramento. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz abriu a 92ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, primeiramente, agradecendo a presença de todos na solenidade que marcou o início dos trabalhos do Conselho de 2011. Em seguida, declarou empossados os membros do CONPLAN, titulares e suplentes, presentes na reunião, ressaltando que este era composto por ele, treze conselheiros natos e treze conselheiros indicados. Registrou ainda, que o Presidente Substituto dele no colegiado, é o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Geraldo Magela. Informou que em todos os encontros serão analisados e aprovados assuntos extremamente relevantes para o Distrito Federal e de interesse da sua população, sendo, portanto, todos convocados para participar das reuniões. Destacou as importantes funções da Secretaria Executiva e Administrativa do CONPLAN no planejamento e organização das reuniões. Disse acreditar no potencial dos conselheiros empossados, que tem méritos próprios para se destacar e amplo conhecimento técnico para articular com o poder público. Ato contínuo, passou a palavra para o Presidente Substituto, Geraldo Magela, informando que devido a outros compromissos de sua agenda, precisava ausentar-se. O Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e expôs sua satisfação em integrar e assumir um Conselho tão importante para o Distrito Federal. Realizou uma pequena análise dos assuntos que poderiam ser submetidos ao Conselho, inclusive, o fato de que mais de um terço da população vive em situação de irregularidade. Citou também que algumas leis

estavam sendo criticadas, como, por exemplo, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - PDOT, que teve alguns itens considerados inconstitucionais. Dando prosseguimento, apresentou o segundo item da pauta: processo nº 020.000.019/2011, do qual era relator e cuja interessada era a Procuradoria Geral do Distrito Federal. Ressaltou que o assunto em questão era a inclusão de Nota no Memorial Descritivo - MDE nº 015/06, referente à projeção 1 do Setor de Administração Municipal, para aprovação do projeto de construção de estacionamento subterrâneo do prédio da Procuradoria. No entanto, antes mesmo de proceder à leitura do relato, o conselheiro Lamartine Brito Santos, representante titular da Secretaria de Estado dos Transportes, fez um pedido de vistas do processo. O conselheiro Lamartine disse que foi identificado na planta PMU, a indicação de construção da duplicação da via que passa em frente à Procuradoria, motivo pelo qual solicitou vistas do processo, para que pudessem dirimir essa dúvida. Sendo assim, o Presidente Substituto informou que a apreciação do processo será feita na próxima reunião do CONPLAN. Passando ao próximo item da pauta, ele apresentou a minuta do Calendário de Reuniões do CONPLAN para o ano de 2011, com previsão de uma reunião ordinária a cada 30 dias, nas quintas feiras, às nove horas da manhã, submetendo-o à aprovação. O conselheiro Francisco Machado, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, sugeriu que todos chegassem quinze minutos antes para que a reunião pudesse iniciar exatamente às nove horas. O Presidente Substituto apoiou a sugestão do conselheiro Francisco Machado, informando que irá definir um local de fácil acesso e que os conselheiros serão notificados posteriormente. A conselheira Maria Silva Rossi, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, sugeriu que as reuniões começassem às dez horas, ao invés de nove horas, para que todos chegassem com mais tranquilidade, porém o Presidente Substituto destacou que era melhor mais cedo para que todos se dirigissem diretamente à reunião e não precisassem passar em seus escritórios antes, evitando atrasos. O conselheiro Nazareno Stanislaw Afonso, representante da sociedade civil, solicitou que fosse alterada a data da reunião do mês de outubro, devido coincidir com o Congresso Brasileiro de Transportes, que será realizado no Rio de Janeiro. O Presidente Substituto propôs, então, a data de 6 de outubro. Todos os conselheiros concordaram. E não havendo mais nenhuma observação, foi aprovado o Calendário de Reuniões do CONPLAN para 2011. Em seguida, a Conselheira Gilma Rodrigues Ferreira, representante da Sociedade Civil, solicitou que fossem disponibilizadas as duas últimas atas de reunião do Conselho para que as pessoas que estão entrando agora no colegiado pudessem inteirar-se dos assuntos discutidos. O Presidente Substituto informou que, não apenas as atas, mas a legislação, a composição do CONPLAN e outras informações pertinentes ao Conselho estão disponíveis no site da SEDHAB. Dando continuidade, passou para o próximo item da pauta que se tratava da indicação de membros do CONPLAN, representantes da sociedade civil, para compor o Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB. Ele procedeu à leitura dos nomes dos membros natos que compõem o Conselho de Administração do FUNDURB e indicou, como representantes do CONPLAN naquele Conselho, como titulares e suplentes, respectivamente, os conselheiros: Gilma Rodrigues Ferreira e Adalto Elias Serra; Lúcia Helena de Carvalho e Júnia Maria Bittencourt; Adalberto Cleber Valadão e Elson Ribeiro e Póvoa, submetendo-os à aprovação. Então, não havendo discordância, declarou aprovados os representantes do CONPLAN no Conselho de Administração do FUNDURB por unanimidade. Em seguida, o Presidente Substituto perguntou se alguém gostaria de fazer alguma observação antes do encerramento da reunião. Neste momento, o conselheiro Francisco Machado da Silva, como Presidente do CREA/DF, sugeriu que fossem indicados, um representante titular e um suplente do CONPLAN, para participar do Comitê Executivo Local da COPA de 2014, pois, era de suma importância a participação desse Conselho nessas reuniões, uma vez que vários projetos de preparação da Copa estão em andamento. Estes assuntos, portanto, deveriam ser submetidos à apreciação do CONPLAN de forma a consolidar uma estreita parceria para promover um evento tão importante para o Brasil, que será vitrine para o mundo. O Presidente Substituto solicitou que o CREA/DF oficializasse a proposta para ser colocado na pauta da próxima reunião. Os conselheiros Nazareno Stanislaw Afonso, representante da sociedade civil, e Paulo Henrique Paranhos, Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF, endossaram a proposta sobre a COPA. Ato contínuo, o Presidente Substituto fez um encaminhamento sobre o assunto, dizendo que irá verificar uma data, fora do calendário de reuniões do Conselho, para realizar uma reunião específica sobre a COPA no Brasil e sobre os projetos do Governo do Distrito Federal para o evento. A conselheira Maria Silva Rossi pediu a palavra e falou um pouco sobre a participação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal nos assuntos da COPA, pois muitos estados já tem seus conselhos implementados, e, por esse motivo, ela acreditava que era extremamente relevante uma reunião sobre o tema. Ela colocou a Secretaria à disposição para auxiliar na estruturação dessa reunião com alguns materiais que já estavam sendo compilados. O conselheiro Rogério Leite Chaves, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal, solicitou que, na medida do possível, utilizassem da previsibilidade e que os processos que necessitassem passar pela Procuradoria, fossem encaminhados o mais rápido possível, para que eles pudessem ter um prazo razoável para trabalhar e analisar os pleitos. Ele colocou a Procuradoria Geral do DF à disposição de todos os membros do Conselho. O Presidente Substituto informou que iria solicitar à Secretaria Executiva do Conselho a previsão de uma data para a realização da referida reunião. E nada mais havendo a ser tratado, ele agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Margaret Coutinho Ruas, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e todos os conselheiros presentes. Presidente: AGNELO QUEIROZ Presidente Substituto: GERALDO MAGELA Conselheiros: PAULO TADEU VALLE DA SILVA, LÚCIO TAVEIRA VALADÃO, HAMILTON

PEREIRA DA SILVA, EDSON RONALDO DO NASCIMENTO, LUIZ CARLOS PIETSCHIMANN, SÉRGIO MAXIMILIANO TALAMONTE, AYORTON CARVALHO ANTERO, ROGÉRIO LEITE CHAVES, LAMARTINE BRITO SANTOS, MARIA SÍLVIA ROSSI, MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIR, PAULO HENRIQUE PARANHOS, FRANCISCO MACHADO DA SILVA, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, VÂNIA APARECIDA COELHO, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, JUNIA MARIA BITTENCOURT, LITZ MARY LIMA BAINY, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, NAZARENO STANISLAU AFONSO, GILMA RODRIGUES FERREIRA. Secretária Ad Hoc: MARGARETH COUTINHO RUAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 45, DE 30 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação na 6ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 26 de maio de 2011, e considerando o Recurso interposto pela Empresa CONÁGUA Ambiental Ltda. em face da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, que declarou como vencedora do certame a Empresa AQUALIT Tecnologia em Saneamento SS Ltda., referente à concorrência nº 01/2011, que versa sobre a contratação de serviços laboratoriais, e o que consta nos autos do Processo 197.001.768/2010, resolve: (i) conhecer do recurso porquanto tempestivo e, no mérito, negar provimento; (ii) manter a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 66, DE 27 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 53, § 2º, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, e o que consta dos processos 094.000.655/2011, 113.004.041/2011, 110.000.179/2011, 401.000.190/2011, 401.000.181/2011, 050.000.326/2011 e 197.000.369/2011, RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 32.717, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDSON RONALDO NASCIMENTO

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU						88.410
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018771	8740 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99	31.90.11	0	100	3.880	3.880
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018770	7039 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	31.90.94	0	100	84.530	84.530

150206/15206	21206 AGENCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA						145.700
18.544.0150.1295	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - "BRASILIA SUSTENTAVEL"						
Ref. 018958	6092 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - "BRASILIA SUSTENTAVEL"						
	PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	136	145.700	145.700
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						29.840
27.812.4000.1988	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES						
Ref. 006923	0008 (***) CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES NA ONN 16 DE CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	29.840	29.840
220101/00001	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						38.939
06.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 006499	1156 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA	99	31.90.11	0	100	38.939	38.939
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						300.000
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						
Ref. 001291	0010 (**)(***) DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO BR-020 TRECHO PLANALTIMA/DIVISA GO	6	44.90.51	0	100	300.000	300.000
480101/00001	48101 CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL						34.139

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 017066	7028 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DO CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	34.139	34.139
440905/44905	48901 FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA - PROJUR						33.334
04.122.5100.3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR						
Ref. 017671	9629 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	120	33.334	33.334
2011AC00121	TOTAL						670.362